



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 004/2026**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO PROCESSAMENTO

1.1. Número do processo: **006/2026**

2. DO OBJETO

2.1. Objeto: **contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal, visando atender à demanda da Câmara Municipal de Estreito/MA.**

2.2. Prazo de contratação: até 31/12/2026

2.3. Amparo Legal: Art. 75, Inciso II (será aplicado o benefício da LC 123/06).

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justificado pela necessidade de garantir eficiência operacional, qualidade dos produtos, negociação de preços vantajosos, controle logístico adequado e conformidade com normas sanitárias. Além disso, a contratação possibilita uma gestão mais simplificada e centralizada, assegurando o atendimento regular da demanda da câmara com os produtos alimentícios.

4. DA PROPOSTA

4.1. Prazo de validade: no mínimo 30 (trinta) dias.

4.2. Deverá ser especificado na proposta o **valor unitário e total** dos serviços a serem prestados.

4.3. Especificações e quantidades:

ITEM	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UND	VLR TOTAL
1	150	UN	ÁGUA SANITÁRIA 1LT		R\$ 8,22	R\$ 1.232,50
2	50	UN	ÁGUA SANITÁRIA 2LT		R\$ 13,53	R\$ 676,33
3	60	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96 (RECIPIENTE COM 10 ML), DE ACORDO COM A NBR 5991/97, COM A MARCA DO IMETRO, DE BOA QUALIDADE		R\$ 17,06	R\$ 1.023,40
4	60	UN	ALCOOL GEL 70% 5ML DE BOA QUALIDADE.		R\$ 22,36	R\$ 1.341,40
5	5	UN	AVENTAL EM NAPA: NA COR BRANCA, DIMENSÃO ALTURA -1		R\$ 23,53	R\$ 117,67
6	5	UN	BALDE PLÁSTICO: COM ALÇA - 12 LITROS RESISTENTES		R\$ 56,48	R\$ 282,40
7	20	UN	CESTO DE LIXO TELADO PEQUENO 10 LT DE BOA QUALIDADE		R\$ 42,34	R\$ 846,87
8	10	UN	COADOR DE ALGODÃO PARA CAFÉ GG APROX: 20 CMX30CM		R\$ 7,06	R\$ 70,60
9	15	PC	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO DE BOA QUALIDADE		R\$ 10,90	R\$ 163,55



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

10	400	PC	COPO DESCARTÁVEL: BRANCO TRANSPARENTE CAPACIDADE 2 ML EM POLIESTIRENO, ACONDICIONADO COM 1 UNIDADES CADA, OBEDECENDO AS NORMAS ABNT 14865		R\$ 10,00	R\$ 3.998,67
11	350	PC	COPO DESCARTÁVEL: PARA CAFÉ, BRANCO TRANSPARENTE CAPACIDADE 50 ML EM POLIESTIRENO, ACONDICIONADO COM 1 UNIDADES CADA, OBEDECENDO AS NORMAS ABNT 14865		R\$ 13,53	R\$ 4.734,33
13	1	UN	CUSCUZEIRA DE ALUMINIO TAMANHO MEDIO DE BOA QUALIDADE LIVRE DE AMASSADOS		R\$ 63,47	R\$ 63,47
14	120	UN	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO COM 500ML, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SAIS, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, ESSÊNCIA A ÁGUA, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DE REFERÊNCIA NÃO INFERIOR AO YPÊ, MINUANO		R\$ 4,47	R\$ 536,40
15	6	UN	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NILON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO.		R\$ 11,20	R\$ 67,18
16	30	UN	ESPONJA SINTÉTICA, DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA PÓLIURETANO E OUTRO EM ESPUMA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 1 X 70 X 20MM, COM VARIAÇÃO DE MAIS OU MENOS 10MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$ 6,47	R\$ 194,00
17	20	UN	FLANELA: 40X30 CM, 1% ALGODÃO, AMARELA		R\$ 11,75	R\$ 234,93
18	10	UN	GARRAFA TÉRMICA: COM BOTÃO DE PRESSÃO 1 LITRO, PARA CAFÉ.		R\$ 81,19	R\$ 811,90
19	10	UN	ISQUEIRO BIC: TAMANHO GRANDE, COM SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMO PLÁSTICAS, PEDRA À BASE DE MICHIMETAL, PEÇAS METÁLICAS E GÁS ISOBUTANO SOB PRESSÃO ALTAMENTE INFLÁVEL.		R\$ 9,41	R\$ 94,13



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

20	20	UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO: DESCRIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, 90 MM X 40 MM X 60 G. PACOTE COM 8 UNIDADES		R\$ 10,00	R\$ 199,93
21	15	UN	LIMPA ALUMÍNIO: 500 ML COMPOSIÇÃO: CONTEM ÁCIDO FLUORIDICO, SULFÔNICO, CLORIDICO, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. DE BOA QUALIDADE.		R\$ 17,06	R\$ 255,85
22	30	UN	LIMPA CASA E PERFUMA DE 1 LITRO		R\$ 11,47	R\$ 344,10
23	100	UN	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO 500 ML		R\$ 21,77	R\$ 2.177,00
24	80	UN	LIMPA VIDROS: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, BUTOXIETANOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA		R\$ 17,63	R\$ 1.410,40
25	8	UN	PÁ DE LIXO - DE PLÁSTICO COM A EXTREMIDADE DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO LONGO, COR VARIADAS. DIMENSÕES: L X A X C: 26 X 84 X 84 CM		R\$ 26,47	R\$ 211,76
26	12	UN	PANO DE PRATO: MATERIAL: 1% ALGODÃO, FELPUDO, DIMENSÕES: 80X45 BRANCA.		R\$ 13,12	R\$ 157,44
27	30	UN	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: DESCRIÇÃO: SACO INTEIRO, ALVEJADO, MEDINDO 67X 45 CM.		R\$ 21,16	R\$ 634,80
28	250	UN	DESINFESTANTE: 2 LITROS - PARA USO GERAL, COM AÇÃO		R\$ 15,28	R\$ 3.819,17
29	500	PC	PAPEL HIGIÊNICO: MACIO, ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, 1% FIBRAS NATURAIS, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, UNIFORME, FÁCIL DESTAQUÉ, COR BRANCA, ROLO COM 10 CM X 30 METROS. 4X1.		R\$ 15,11	R\$ 7.556,67
30	60	PC	PAPEL TOALHA: DE ALTA QUALIDADE 2X1		R\$ 9,98	R\$ 599,00
31	120	UN	PEDRA DESODORIZADA PARA VASO SANITÁRIA		R\$ 6,76	R\$ 811,60
32	2	UN	REGISTRO DE GÁS COMPLETO		R\$ 91,78	R\$ 183,56
33	85	UN	MOVEDOR DE SUJEIRAS PESADAS REMOVEX 02 LITROS		R\$ 38,24	R\$ 3.250,12
34	20	UN	RODO GRANDE: PARA LIMPEZA – COM CABO DE MADEIRA, REFORÇADO 40 CM		R\$ 45,30	R\$ 905,93
35	30	UN	SABÃO EM BARRA: GLICERINADO, NEUTRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 5 BARRAS 200 GRAMAS		R\$ 21,76	R\$ 652,90
36	40	UN	SABÃO EM PÓ: CX 800 GRAMAS, COM ALVEJANTE, PARA LIMPEZA GERAL		R\$ 22,34	R\$ 893,47



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**

37	120	UN	SABONETE LIQUÍDO DE BOA QUALIDADE DE 500ML		R\$ 5,29	R\$ 634,80
38	500	PC	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LT		R\$ 16,45	R\$ 8.225,00
39	350	PC	SACO PARA LIXO DOMESTICO 100 LT		R\$ 19,98	R\$ 6.994,17
40	10	UN	VASSOURA: DE PELO FINO		R\$ 25,29	R\$ 252,93
41	5	UN	VASSOURA DE TALO.		R\$ 27,47	R\$ 137,37
VALOR TOTTAL					R\$ 56.797,69	

5. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

5.1. A licitação para o objeto deste Termo de Referência/Edital será processada na modalidade Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e pela Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

5.3. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 72.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os trabalhos se iniciarão imediatamente após a Autorização para a execução dos serviços.

6.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas e procedimentos exigidos pela Câmara Municipal de Estreito/MA.

6.3. A contratada deverá executar as seguintes atividades pertinentes do objeto a ser contratado: A empresa deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) Profissional como interlocutor; os trabalhos serão realizados conforme o calendário da Câmara Municipal independentemente de horário ou dia. Fica convencionado que poderão ocorrer serviços em caráter de urgências solicitadas pelo Chefe do Legislativo.

6.4. A empresa deverá dispor dos equipamentos e todas as despesas necessárias para prestação dos serviços sem nenhum custo adicional à Câmara Municipal.

7. DO PREÇO ESTIMADO, PAGAMENTO CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

7.1. Da estimativa de preços:

7.1.1. Valor estimado da contratação: **R\$ 56.797,69 (cinquenta e seis mil e setecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)** O preço estimado foi apurado por meio de cotação local e confrontado com as pesquisas realizadas no SICAP/LCO, com base nos termos do Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Do pagamento contratual: Os serviços serão pagos mensalmente após a sua conclusão e apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

7.3. A despesa decorrente do serviço prestado ao objeto desta dispensa de licitação correrá à conta recursos do orçamento da Câmara Municipal de Estreito, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa são as do orçamento vigente:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

Poder	01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentaria	01 – Câmara Municipal
Função	01 – Legislativa
Sub -função	031 – Ação Legislativa
Programa	0001 – Ação do Legislativo
Projeto/Atividade	2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara
Elemento de despesa	3.3.90.30.00 – Material de consumo

8. DA ENTREGA

8.1. Os objetos desta Contratação deverão ser realizados no local indicado pela Câmara Municipal, acompanhado por um servidor público indicado pela Câmara Municipal de Estreito/MA.

8.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, serão rejeitados no recebimento, os serviços prestados com especificações contrárias as descritas neste Termo.

9. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. As informações ou esclarecimentos referentes a presente Dispensa de Licitação e dúvidas técnicas serão fornecidas pelo Setor de Compras, localizado no Prédio da Câmara Municipal, situada na Avenida Brasil nº 242, na cidade de Estreito/MA, pelo e-mail camara@cmestreito.ma.gov.br.

10. EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO: Proposta e Documentos obrigatórios

10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA.

10.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado no Órgão competente, acompanhado de documento comprobatório da eleição dos atuais administradores; ou Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova de designação da diretoria em exercício.

10.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

10.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

10.2.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

10.2.3. Certidão negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais relativos ao ICMS;

10.2.3.1. Será exigida comprovação somente sobre débitos inscritos em dívida ativa.

10.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

10.2.5. Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.3.1. Certidão negativa de **falência e concordata, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, da data limite para o recebimento das propostas da presente Dispensa de Licitação.

10.3.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

10.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

10.4.1. Declarações gerais, conforme modelo do **Anexo I** deste Termo de Referência/Edital.

10.4.2. Declaração afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/2013, conforme modelo do **Anexo II** deste Termo de Referência/Edital.

10.4.3. Para efeito de concessão de tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014:

10.4.3.1. Declaração de enquadramento de ME/EPP/MEI, conforme modelo do **Anexo III** deste Termo de Referência/Edital.

10.4.3.2. Comprovação da condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro Empreendedor Individual (MEI) devendo ser feita com a apresentação de um dos seguintes documentos:

10.4.3.2.1. Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial, com data inferior a 180 dias;

10.4.3.2.2. Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, caso atuem em outra área que não a comercial, com data inferior a 180 dias.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, à luz da legislação vigente.

11.2. Este Termo de Referência integra o processo administrativo de contratação

Câmara de Estreito/MA, 23 de janeiro de 2026.

AMANDA MAELE JARDIM DA COSTA
Agente de Contratação